



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“160º ANIVERSÁRIO DO CLUBE MILITAR NAVAL”



1. Objetivo e Destinatários

- O presente regulamento estabelece as normas de participação no “Concurso de Fotografia 160 Anos Clube Militar Naval (CMN)”;
- O Concurso destina-se a dinamizar os Cadetes e Aspirantes da Escola Naval e jovens Oficiais da Armada até ao posto de 1º Tenente a participar em actividades do CMN e para a arte em geral dando-lhes para isso um palco que é o seu Clube;

2. Tema

O tema geral é **O MAR** em duas categorias:

- Natureza:** Paisagem, situação e fenómenos meteorológicos, navegação;
- Actividades:** Marinha de guerra, comércio, pesca, recreio, científica, mergulho

3. Condições das Fotografias

- Cada participante poderá submeter a concurso o máximo de 6 fotografias originais;
- As fotografias devem ser de autoria própria, inéditas e não publicadas anteriormente nem premiadas noutro concurso;
- Cada fotografia deverá indicar a categoria a que concorre, ter uma pequena legenda e descrição e a localização de onde foi feita a captura da imagem;
- As fotografias a concurso, podendo ser a cores ou monocromáticas, poderão ser entregues em suporte de papel fotográfico com dimensões

20x15 cm ou suporte digital no formato *.png, .jpg, .jpeg* ou outro de alta resolução que permita uma impressão em papel 40X30 cm (desejavelmente com os mínimos de 300 dpi, 2000 pixels no lado mais longo e 2MB cada).

- e. Não são aceites alterações digitais significativas (montagens), apenas ajustes básicos (contraste, cor);
- f. As fotografias podem ser obtidas por máquina fotográfica ou telemóvel, com imagens captadas pelo concorrente e obtidas na sua vida em contacto com o mar, em qualquer actividade profissional ou de recreio, seja a bordo de um NRP, embarcação de vela ou prancha windsurf, na praia ou em mergulho, olhando o MAR e sonhando, observando navios que passam, com mar encrespado sob tecto de nimbo com chuva e vento, ou um pôr-do-sol com ou sem terra á vista, uma faina geral no castelo, o apito do mestre, o mastro de antenas, ou fixando um instante da biodiversidade marinha e as gaivotas e albatrozes que o sobrevoam, peixe voador ou baleia ou olhando as costas e os portos, as arribas e os faróis. Em resumo, captar um instante da vida no mar para a nossa memória e trazê-la ao Concurso.

4. Submissão e Prazos

- a. Data-limite: **16 de outubro de 2026.**

Envio: Clube Militar Naval

“160 Anos CMN – Concurso de fotografia”

Av. Defensores de Chaves, 26

1000-117 Lisboa

E-Mail : secretaria@cmnaval.pt

- b. Dados necessários: Nome completo do participante, NII, Posto e Classe, e, para cada fotografia, os elementos referidos em 3.c deste regulamento;

5. Júri:

Será constituído por três elementos a convidar pela Direcção do CMN.

6. Critérios de avaliação:

- a. O júri avaliará cada categoria segundo os critérios de **Adequação** ao tema, **Criatividade** e **Originalidade**, **Qualidade técnica** (composição,

iluminação, enquadramento, nitidez) e **Capacidade expressiva e comunicativa da imagem.**

7. Prémios

Serão atribuídos prémios e Diplomas de Mérito às três (3) melhores fotografias de cada categoria:

- a. O júri poderá atribuir Menções Honrosas a fotografias que não sejam premiadas;
- b. O Júri poderá decidir não atribuir prémios caso considere que as fotografias apresentadas não cumprem os critérios definidos no presente regulamento;
- c. As fotografias premiadas serão publicadas numa edição dos Anais do CMN.

8. Direitos de Autor e Propriedade Intelectual

- a. Os participantes mantêm os direitos de autor, mas cedem ao Clube Militar Naval o direito de utilização das fotos para fins de divulgação e promoção do concurso, sem retribuições adicionais;
- b. O CMN terá o direito de utilizar as fotografias premiadas (e textos) em suportes digitais, impressos ou outros, para a divulgação ou promoção do Clube comprometendo-se este, a fazer sempre alusão ao seu autor quando forem utilizadas as fotografias, continuando da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra;

9. Disposições Finais

- a. A participação pressupõe a aceitação total deste regulamento.
- b. Os trabalhos premiados e outros a selecionados pelo júri em concurso serão expostos no CMN no âmbito das comemorações do 160º Aniversário a partir de 18NOV2026
- c. Todas as situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo júri cujas decisões são soberanas e não susceptíveis de recurso.
- d. Informações adicionais poderão ser obtidos de João Alegre Branco – 965 731 031